



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL 03/2020

RETIFICA EDITAL 13/2019

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DOCENTE

A Pró-Reitora de Graduação da UFJF, no exercício de suas funções, resolve retificar o Edital 13/2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

4.11) De acordo com o Decreto nº 8.727/2016 e Resoluções nº 06/2015 e 04/2017 CONSU/UFJF, é facultada ao candidato travesti ou transexual a inscrição com o uso do nome social (nome pelo qual prefere ser chamado cotidianamente e que reflete sua identidade de gênero) em contraste com o seu nome oficialmente registrado na certidão de nascimento, desde que, após realizar sua inscrição, solicite atendimento pelo nome social através de formulário próprio, disponibilizado no site <http://www.ufjf.br/copese/concursos/editais-2020/residenciadocente-2020/>, a partir do dia 20/01/2020 até o dia 31/01/2020, conforme orientações a seguir:

a) O solicitante deverá enviar, por e-mail, o formulário devidamente preenchido e cópia do documento de identidade do candidato para o endereço: vestibular@ufjf.edu.br, **ou**

b) Entregar pessoalmente o formulário devidamente preenchido, na Central de Atendimento, Campus Juiz de Fora, no prédio da Reitoria da UFJF, Campus Universitário, Bairro Martelos, de segunda-feira a sexta-feira, de 8h as 18h.

4.12) O candidato deve, no ato do cadastramento da inscrição, informar se necessita de atendimento ou de condições especiais para a realização das provas. Desse modo, deverá solicitar Atendimento Especial, através de formulário próprio, disponibilizado no site <http://www.ufjf.br/copese/concursos/editais-2020/residenciadocente-2020/> a partir do dia 20/01/2020 até o dia 31/01/2020, para análise e deferimento.

4.12.1) O candidato deve imprimir, preencher manualmente e entregar ou enviar o formulário específico de requerimento do Atendimento Especial, juntamente com laudo médico – quando este for necessário - conforme orientações a seguir:

a) O solicitante deverá enviar, por e-mail, o formulário devidamente preenchido e cópia do documento de identidade do candidato para o endereço: vestibular@ufjf.edu.br, **ou**

b) Entregar pessoalmente o formulário devidamente preenchido, na Central de Atendimento, Campus Juiz de Fora, no prédio da Reitoria da UFJF, Campus Universitário, Bairro Martelos, de segunda-feira a sexta-feira, de 8h as 18h.

4.12.2) O deferimento ou indeferimento do pedido de Atendimento Especial estará disponível no site da Copese no dia 01/02/2020.

6.1) O comprovante de inscrição, com a confirmação do local de realização da prova, estará disponível no site <http://www.ufjf.br/copese/concursos/editais-2020/residenciadocente-2020/> a partir de 01/02/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PROCESSOS SELETIVOS

Leia-se:

4.11) É facultado ao candidato travesti, transexual, não binário ou transgênero, a inscrição com o uso do nome social (prenome pelo qual travestis, transexuais, não binários e transgêneros se identificam e são identificados em suas relações sociais, mantendo inalterados os sobrenomes) em contraste com o seu nome oficialmente registrado na certidão de nascimento. (Resolução nº 24/2019 CONSU/UFJF)

4.11.1) O candidato deverá, no período destinado às inscrições (item 4.4), marcar os campos indicando solicitação do uso do nome social e submeter no sistema de inscrição cópia digitalizada devidamente preenchida do formulário próprio disponibilizado no site da COPESE.

4.11.2) Serão aceitos para submissão no sistema apenas documentos nos formatos PDF, PNG ou JPG, com o tamanho máximo de 2MB.

4.11.3) O resultado da solicitação do uso do nome social estará disponível para consulta na Área do Candidato do sistema on-line de inscrição a partir do dia **05/02/2020**.

4.12) O candidato deve, no ato do cadastramento da inscrição, informar se necessita de atendimento ou de condições especiais para a realização das provas, assinalando os itens referentes a essa demanda ao preencher o cadastramento on-line de inscrição, e então submeter no sistema de inscrição cópia digitalizada do(s) laudo(s) médico(s), quando este for necessário.

4.12.1) As cópias digitalizadas do laudo médico e demais documentos comprobatórios submetidos no sistema devem estar completamente legíveis, sob pena do indeferimento do pedido de atendimento especial.

4.12.2) Serão aceitos para submissão no sistema apenas documentos nos formatos PDF, PNG ou JPG, com o tamanho máximo de 2MB.

4.12.3) O prazo para solicitação do Atendimento Especial é das 15 horas do dia 20 de janeiro de 2020 até as 18 horas do dia 31 de janeiro de 2020.

4.12.2) O deferimento ou indeferimento do pedido de Atendimento Especial estará disponível na Área do Candidato no dia 05/02/2020.

6.1) O comprovante de inscrição, com a confirmação do local de realização da prova, estará disponível na Área do Candidato a partir de **05/02/2020**.

Juiz de Fora, 17 de janeiro de 2020.

Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação